

## EDITAL

### 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

**Leonel José Antunes Gouveia**, Presidente da Câmara Municipal do Município de Santa Comba Dão, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea t) do nº 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **faz público**, nos termos do nº 1 do artº 56º da mesma Lei, **que** a Câmara Municipal, em reunião ordinária pública de 14 de maio de 2019, tomou as seguintes deliberações, com eficácia externa:

#### II- PERIODO DA ORDEM DO DIA

##### 2.1- APROVAÇÃO DA ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, QUADRIÉNIO 2017-2021, REALIZADA EM 24/04/2019

Aprovada por unanimidade

##### 2.2- PROPOSTA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E VEREADORES DO PS PARA ATRIBUIÇÃO DE DISTINÇÕES HONORÍFICAS- ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL, AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE DISTINÇÕES HONORÍFICAS DO MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, agradecer, no Dia do Município, com a Medalha de Mérito Municipal, o Agrupamento de Escuteiros 306 de Santa Comba Dão, na classe Ação Social e Saúde; a Associação de Profissionais de Desporto e Educação Física, na classe Desporto; Casa Ayres D'Almeida, na classe Empresas; Fernando Paulo Soares Gomes, na classe Cultura; Luis Filipe Curveira de Matos, na classe Cultura e Amândio Liodoro Delalande, na classe Desporto.

##### 2.3- PROPOSTA DOS VEREADORES DA COLIGAÇÃO PPD/PSD-CDS.PP PARA ATRIBUIÇÃO DE DISTINÇÕES HONORÍFICAS- ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE DISTINÇÕES HONORÍFICAS DO MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Deliberado, por maioria, com cinco votos contra do PS e dois votos a favor dos Vereadores da Coligação PPD/PSD-CDS.PP, não atribuir a Medalha de Mérito Municipal às Empresas DIN- Desenvolvimento e Inovação Nutricional, SA, e à SOCRIZ, Construções do Criz, Lda, na classe Empresas, nem a João Manuel Onofre Leite da Silva, na classe Socorro e Proteção Civil, proposta pelos Vereadores da coligação, em função daquele que foi o parecer do Conselho Municipal de Distinções Honoríficas, ficando estas propostas pendentes para análise posterior após definição de critérios para as empresas e levantamento de pessoas também envolvidas nos incêndios de outubro de 2017.



**2.4- PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE DISTINÇÕES HONORIFICAS- ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE BONS SERVIÇOS, AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE DISTINÇÕES HONORIFICAS DO MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO**

Deliberado, por unanimidade, agradecer , no Dia do Município, com a Medalha de Bons Serviços os trabalhadores Vítor Joaquim Dinis de Almeida, Maria de Lourdes Ferreira Prata, Jorge Carvalho dos Santos e Lucinda Maria Costa Varela Ramos por terem completado, neste ano de 2019, vinte cinco anos de serviço publico.

**2.5-PROGRAMA DE CONTRATOS LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL- CLDS 4.G /PROPOSTA DE COORDENADOR TÉCNICO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO**

Deliberado, por maioria , com cinco votos a favor do PS, uma abstenção e um voto contra dos Vereadores da coligação PPD/PSD- CDS.PP, nos termos do nº 3 do artigo 13º da Portaria nº 229/2018, de 14 de agosto, designar a Senhora Drª. Sílvia Cristina Ferreira Tomás como Coordenador Técnico do Programa CLDS-4G de Santa Comba Dão, conforme proposta escrita do Senhor Vice- Presidente datada de 09 de maio de 2019 e complementada com a explanação do Senhor Presidente.

**2.6-MARCHAS POPULARES- PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO , EM 2019, DE 1000€ A CADA MARCHA PARTICIPANTE ( SÃO JOÃO DE AREIAS, ÓVOA, SANTA COMBA DÃO, COVAL E DOS PAIS UNIDOS DO CENTRO ESCOLAR SUL )= APRECIÇÃO E EVENTUAL PARTICIPAÇÃO**

Deliberado, por maioria, com 6 votos a favor, sendo 5 do PS e um da coligação PPD/PSD-CDS.PP, e uma abstenção da coligação PPD/PSD-CDS.PP, atribuir um apoio financeiro de 1000 € ( mil euros ) a cada marcha participante nas Marchas Populares a realizar no concelho, nomeadamente a de São João de Areias, Óvoa, Santa Comba Dão, Coval e a dos Pais Unidos do Centro Escolar Sul.

**2.7-OBRAS DE REMODELAÇÃO DA SEDE DA SOCIEDADE FILARMÓNICA LEALDADE PINHEIRENSE/PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA A CONCLUSÃO DA OBRA= PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO NO VALOR 40 000,00€ , A PAGAR DURANTE CINCO ANOS, COM TRANSFERÊNCIAS MENSAS/CONTRATO PROGRAMA = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Deliberado, por unanimidade, aprovar o Contrato Programa a celebrar entre o Município de Santa Comba Dão e a Sociedade Filarmónica Lealdade Pinheirense para viabilização das obras de requalificação das infraestruturas da sua sede. Consequentemente, deliberou, por unanimidade, submeter o referido Contrato Programa acompanhado com o respetivo plano de financiamento, à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com o pedido de autorização para a assunção de compromisso plurianual, ao abrigo do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e artigo 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho.

**2.8-PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DO PRÉDIO RÚSTICO SITO NO VALE DAIRES , INSCRITO NA MATRIZ SOB O ARTIGO 2414 DA FREGUESIA DE SÃO JOANINHO, CONCELHO DE SANTA COMBA DÃO. REQUERENTE: MARIA DA SAUDADE LEÃO = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO**

Deliberado por unanimidade, nos termos do número 1 do artigo 54º da Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto, dar parecer favorável à constituição da compropriedade do prédio rústico, sito no lugar de Vale Daires, inscrito na matriz sob o artigo nº 2414, da freguesia de São Joaquinho, concelho de Santa Comba Dão requerida por Maria Cristina Pereirinha Henriques, Notária do Cartório Notarial de Santa Comba Dão, em nome de Maria da Saudade Leão, na qualidade de cabeça de casal da herança aberta por óbito de Manuel dos Santos, através de requerimento datado de 09/04/2019 e registado nos serviços, em 10 de abril de 2019, sob o nº MGD 277/2019. Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, consignar, nesta, que da compropriedade não resulta um parcelamento físico dos prédios, nem lhes configura qualquer direito de construir ou dividir em lotes para a construção.

**2.9-LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES/CONHECIMENTO;**

Tomou conhecimento

**2.10-FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO;**

Tomou conhecimento

**2.11- PAGAMENTOS/RECEITAS= CONHECIMENTO**

Tomou conhecimento

Paços do Município de Santa Comba Dão, 16 de maio de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,



Leonel Gouveia

